

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.134

Resolve sobre o recurso interposto por Verônica Maria da Silva, referente ao seu jubilamento do curso de Pedagogia, modalidade de ensino a distância.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 367ª reunião ordinária, realizada em 03 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Pedagogia e da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, os quais analisaram este recurso;

Considerando que a disciplina EAD299 – Estatística Aplicada à Educação não será ofertada no primeiro semestre de 2017,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pela discente **Verônica Maria da Silva**, matrícula nº 09.2.9520, requerimento nº 02/2017, que foi jubilada do curso de Pedagogia, modalidade de Ensino a Distância, pela Portaria Reitoria Nº 443/2016, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131, concedendo-lhe o primeiro e o segundo semestres de 2017 para a conclusão do curso.

Ouro Preto, 03 de maio de 2017.

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 19

Hermínio Arias Nalini Júnior Presidente em Exercício